

## ATA

Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o júri do segundo procedimento concursal para contratação, por tempo determinado, dos técnicos para a área de Música das Atividades de Enriquecimento Curricular, para o ano letivo de 2022/2023, presidido por Maria Cristina da Costa Bernardo, Chefe de Divisão, sendo vogais, Olga de Jesus Marques Paixão Sola, Técnica Superior, e Maria Manuel Taniças Bravo Ferro Ascensão, Técnica Superior.

O procedimento concursal foi autorizado pelos despachos do Vereador do Pelouro da Educação, datado de 21/07/2022 e do Presidente da Câmara, datado de 01/08/2022, nos termos do Decreto-Lei nº.212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 169/2015, de 24 de agosto, articulando com a Portaria nº. 644-A/2015, de 24 de agosto, e no estipulado no artº. 33º. do anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o nº. 8 do artº. 10º. da Lei 12-A/2010, de 30 de junho.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes pontos:

### **Ponto I - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso**

1 - O júri do procedimento concursal procedeu à análise do processo de concurso, tendo constatado que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- BEATRIZ OLIVEIRA ARAÚJO
- DAMIEN MARQUES NUNES
- DIOGO FILIPE CARVALHÃO APOLINÁRIO
- MAFALDA ALEXANDRA SABINA DE OLIVEIRA
- TIAGO ANDRÉ FERREIRA TEIXEIRA

### **2- Admissões**

Procedendo à verificação das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir todas as candidaturas a concurso, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formalizados em conformidade com o aviso de abertura e os candidatos demonstraram possuir os requisitos gerais exigidos, não havendo deficiências a suprir nos processos.

### **Ponto II - Proceder à avaliação curricular dos candidatos admitidos**

Analisados os currículos, nas vertentes habilitações literárias, experiência profissional e formação complementar, foram atribuídas as classificações constantes no quadro anexo a esta ata.

Para efeitos de contagem do tempo de serviço, o júri teve em consideração as declarações emitidas pelo município de Évora, contudo, nos casos em que não foi apresentada a declaração do agrupamento de escolas (que converte a carga horária em dias de trabalho efetivo), os candidatos foram pontuados pelo critério de pontuação mais baixo (<182 = tempo inferior a 182 dias). Neste pressuposto, em caso de empate, os candidatos que apresentem o tempo de serviço em dias, validado pelos agrupamentos, terão prioridade na ordenação final.

### **Ponto III - Proceder à elaboração da lista de ordenação final**

Foi, também, deliberado proceder à ordenação final dos candidatos aprovados:

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE			Nº ORDEM
		AEC	NOTA	<IDADE	
DAMIEN MARQUES NUNES	15,00				1
DIOGO FILIPE CARVALHÃO APOLINÁRIO	12,00				2
TIAGO ANDRÉ FERREIRA TEIXEIRA	10,50	NÃO	16	24/12/1997	3
BEATRIZ OLIVEIRA ARAÚJO	10,50	NÃO	16	10/06/2000	4
MAFALDA ALEXANDRA SABINA DE OLIVEIRA	10,50	NÃO	15		5

**CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**


- 1- Maior tempo de serviço em AEC no concelho de Évora (considerando-se prioritário quem apresentou o tempo de serviço em dias, validado por agrupamento de escolas)
- 2- Nota de final de curso (quando aplicável)
- 3- Subsistindo, ainda, empates, foi aplicado o seguinte critério, aprovado por despacho do Sr. Presidente datado de 09/06/2021: candidato com menor idade.

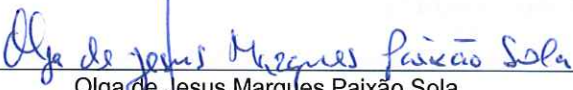
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

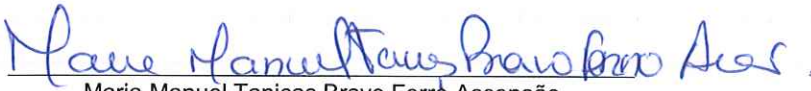
O período para audiência de interessados é de três dias úteis após publicação da ata.

ÉVORA, 14 DE OUTUBRO 2022

O JÚRI

  
\_\_\_\_\_  
Maria Cristina da Costa Bernardo

  
\_\_\_\_\_  
Olga de Jesus Marques Paixão Sola

  
\_\_\_\_\_  
Maria Manuel Taniças Bravo Ferró Ascensão

# LISTA DE CLASSIFICAÇÃO: AVALIAÇÃO CURRICULAR

## 2º PROCEDIMENTO CONCURSAL: MÚSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL (AC)	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS (30%)	Pont. 30%	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)						FORMAÇÃO COMPLEM. (20%)	Pont. 20%	Total					
				Exp. Ensino	Pont. 20%	Tempo AEC MÚSICA	Pont. 20%	Ações/Proj. Municipais	Pont. 10%				Pont. 10%				
BEATRIZ OLIVEIRA ARAÚJO	10,50	OUTRAS	15	NÃO	10	2,00	0	10	1,00	NÃO	10	1,00	4,00	0	10	2,00	10,50
DAMIEN MARQUES NUNES	15,00	EXIGIDAS	20	NÃO	10	2,00	0	10	1,00	SIM	20	2,00	5,00	Superior a 29h	20	4,00	15,00
DIOGO FILIPE CARVALHÃO APOLINÁRIO	12,00	EXIGIDAS	20	NÃO	10	2,00	0	10	1,00	NÃO	10	1,00	4,00	0	10	2,00	12,00
MAFALDA ALEXANDRA SABINA DE OLIVEIRA	10,50	OUTRAS	15	NÃO	10	2,00	0	10	1,00	NÃO	10	1,00	4,00	0	10	2,00	10,50
TIAGO ANDRÉ FERREIRA TEIXEIRA	10,50	OUTRAS	15	NÃO	10	2,00	0	10	1,00	NÃO	10	1,00	4,00	0	10	2,00	10,50

### CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 1- Participação em atividades para a infância, desenvolvidas pelo município de Évora.
- 2- Nota de final de curso (quando aplicável)
- 3- Subsistindo, ainda, empates, foi aplicado o seguinte critério, aprovado por despacho do Sr. Presidente datado de 09/06/2021: candidato com menor idade.

ÉVORA, 14 DE OUTUBRO DE 2022

OLÍRI

Maria Cristina da Costa Bernardo

Olga de Jesus Marques Paixão Sola

Maria Manuel Taniças Bravo Ferro Ascensão